

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Portaria nº 024, de 11 de abril de 2006.

Altera a Portaria 097/2005, que institui os **Prêmios Capes de Teses** e disciplina os critérios e condições para sua outorga.

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.631, de 21.03.2003, e tendo em vista a deliberação do Conselho Técnico-Científico, ocorrida em 22 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º – Alterar o art. 6º da Portaria 097/2005, de 21.12.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.12.2005, seção I, página 58, que passa a ter o seguinte teor:

“Art. 6º - A CAPES, por sua Diretoria de Avaliação, divulgará no sítio eletrônico da Fundação o calendário para as inscrições das teses, o julgamento das mesmas e a entrega dos prêmios.”

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES